



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 316 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado **expediente à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica de Corumbá**, ao senhor **Secretário Nilson dos Santos Pedroso**, bem como ao senhor **Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira**, solicitando a realização de **estudo técnico de viabilidade para a implantação de um sistema de videomonitoramento em praças públicas e prédios públicos municipais**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo contribuir com políticas públicas voltadas à **segurança preventiva** e à **preservação do patrimônio público**, diante do crescente número de registros de furtos, atos de vandalismo e outras práticas delituosas em espaços públicos da cidade. A implantação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos — como praças, centros de convivência, unidades administrativas e demais prédios públicos — representa uma **medida eficaz de dissuasão e controle**, além de servir como ferramenta de apoio às forças de segurança municipais e estaduais.

O monitoramento eletrônico é amplamente adotado em diversos municípios brasileiros como parte de ações integradas de segurança pública e urbana, contribuindo significativamente para a **redução de ocorrências criminais**, a **identificação de suspeitos**, a **promoção de respostas mais rápidas** por parte dos órgãos competentes, e o **fortalecimento da sensação de segurança da população**.

Além dos benefícios na área da segurança, o sistema pode ser integrado a outras políticas de gestão urbana, como controle de tráfego, preservação ambiental e fiscalização de posturas municipais, otimizando investimentos públicos e ampliando a eficiência da administração.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie, por meio de seus setores competentes, a viabilidade técnica, financeira e operacional para a implementação do referido sistema, considerando parcerias interinstitucionais, convênios com órgãos de segurança e possível captação de recursos estaduais ou federais destinados à modernização da infraestrutura de segurança urbana.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Agosto de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

